



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 359

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 155/2023 DE 03 DE ABRIL DE 20231

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Abreulândia/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Abreulândia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: SUELMA CRISTINA NEVES;

Suplente: ILANA BRENDA GOMES WANDERLEY;

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS:

Titular: NEUMÁRIO AQUINO ALMEIDA;

Suplente: CLEIDSON LOPES DIAS;

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: MATHEUS EVANGELISTA RIBEIRO;

Suplente: ELENILSA DA SILVA NASCIMENTO;

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: EDILENE GOMES DOS SANTOS;

Suplente: DINAMILTON DA SILVA LIMA;

- REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES:

Titular: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA;

Suplente: EDNAURA ALVES COSTA;

- REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RAMALHO;

Suplente: MARIA DO ROSÁRIO DOURO DE ALMEIDA;

- REPRESENTANTES DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL:

Titular: MARIA APARECIDA DA CRUZ;

Suplente: WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA;

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: KARINE MORAES DE SOUZA;

Suplente: KÁSSIA DOS SANTOS SILVA;

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, aos trinta e um dias do mês de março de 2023 (31/03/2023).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento